



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**SETOR REQUISITANTE:** NUCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-PMB

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** ELIVAM SILVA DE ALMEIDA

**CARGO / FUNÇÃO:** SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINAN. E PLANEJAMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** O município através da Prefeitura Municipal de Belterra, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS.**

Justifico a necessidade de contratar uma empresa especializada em serviço de manutenção geral preventiva e corretiva de veículos, com a substituição de peças e acessórios.

Atualmente, a frota de veículos do gabinete desempenha um papel fundamental para o funcionamento de nossa administração pública, sendo responsável pelo transporte de nossos colaboradores, prefeito, secretários para executar atividades em prol deste Município, ocasião em que torna o deslocamento mais rápido. No entanto, temos enfrentado frequentes problemas de falhas mecânicas e avarias nos veículos, o que tem causado transtornos operacionais e prejuízos financeiros.

A falta de especialização interna para realizar as tarefas de manutenção necessárias, aliada à escassez de tempo de nossos colaboradores, tem dificultado a execução eficiente dos serviços de manutenção. A terceirização dessa atividade para uma empresa especializada se faz necessária para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção de veículos proporcionaria diversos benefícios para a administração pública. Podemos citar:

1. **Expertise técnica:** Ao contratar uma empresa especializada, contaremos com profissionais qualificados e experientes, capazes de identificar e solucionar problemas mecânicos de forma rápida e eficiente.
2. **Redução de custos:** Com a manutenção preventiva e corretiva dos veículos em dia, evitaremos problemas maiores que poderiam acarretar em gastos ainda maiores. Além disso, a substituição de peças e acessórios danificados ou



desgastados previne problemas futuros, reduzindo custos com reparos e trocas mais complexas.

3. Aumento da vida útil dos veículos: Com a manutenção adequada, os veículos terão uma vida útil prolongada, evitando a necessidade de substituição prematura da frota, o que representa um alto investimento financeiro.

4. Maior segurança: A realização regular de manutenções preventivas e corretivas proporcionará veículos em perfeitas condições de uso, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a segurança dos condutores e passageiros.

Portanto, considerando os problemas enfrentados com nossa frota de veículos, a necessidade de garantir a eficiência e segurança de nossos serviços, além dos benefícios citados acima, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção geral preventiva e corretiva de veículos, com a substituição de peças e acessórios.

Acreditamos que essa medida trará melhorias significativas para esta administração pública.

**BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO:** Após análise detalhada do mercado, identificamos que a empresa **DELTA VEICULOS LTDA CNPJ 04.243.106/0002-58** preenche todos os requisitos necessários para atender às nossas expectativas, razão pela qual solicitamos a sua contratação. A empresa possui um amplo portfólio de serviços de manutenção de veículos, incluindo a realização de manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças e acessórios. Além disso, a empresa possui uma vasta experiência nesse ramo de atividade, como podemos constatar por meio do atestado de capacidade técnica incluso neste processo.

Destacamos ainda que a empresa **DELTA VEICULOS LTDA CNPJ 04.243.106/0002-58** nos apresentou um documento de carta de exclusividade, confirmando sua disponibilidade para fornecer exclusivamente os serviços de manutenção e substituição de peças e acessórios para nossa frota de veículos, assegurando um atendimento ágil e em conformidade com as nossas necessidades operacionais.

Considerando todos os pontos mencionados acima, entendemos que a contratação da empresa **DELTA VEICULOS LTDA CNPJ 04.243.106/0002-58** é a melhor escolha para suprir as nossas necessidades de manutenção de veículos, visando garantir o pleno funcionamento da nossa frota, reduzindo custos de reparos inesperados, evitando possíveis paradas indesejadas e garantindo a segurança de todos que usufruem da frota.

No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021, justificando a tecnicidade e a predominância intelectual dos profissionais constante na pasta da empresa **DELTA VEICULOS LTDA CNPJ 04.243.106/0002-58**, esta que tem capacidade técnica neste tipo de prestação de, que fazem constar anexo a esta demanda, demonstrando assim beneficie a esta municipalidade a sua contratação.



### DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) CAMIONETE: MARCA/MODELO: MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOR, PLACA: <b>RWY 0G22</b> , MARCA/MODELO: MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOR, PLACA: <b>RWY 0G52</b> .	HORA	60H	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00
02	Peças e Acessórios	DESCONTO	5%		
Valor estimado em peças e acessórios é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					

### DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Manutenção preventiva:** A empresa deve realizar serviços de manutenção preventiva, como troca de óleo e filtros, verificação de sistema de arrefecimento, alinhamento e balanceamento, revisão de freios, entre outros. Esses serviços têm como objetivo evitar problemas futuros e prolongar a vida útil do veículo.
- **Manutenção corretiva:** Em caso de problemas identificados no veículo, a empresa realiza serviços de manutenção corretiva. Isso inclui a substituição de peças danificadas ou desgastadas, como correias, amortecedores, baterias, embreagens, entre outras.
- **Diagnóstico de problemas:** A empresa deve possuir equipamentos e mão de obra especializada para realizar diagnósticos precisos de problemas mecânicos e eletrônicos. Isso garante que o reparo seja feito de forma eficiente e evita a substituição desnecessária de peças.
- **Substituição de peças e acessórios:** A empresa deve possuir um amplo estoque de peças e acessórios originais ou de qualidade equivalente. Isso permite a substituição rápida e eficiente de peças danificadas ou desgastadas, garantindo a qualidade do serviço prestado.
- **Atendimento personalizado:** A empresa deve oferecer um atendimento personalizado, entendendo as necessidades e demandas específicas deste órgão. Isso inclui a elaboração de um plano de manutenção adequado para cada veículo, levando em consideração o tipo de uso, quilometragem e histórico de manutenção.
- **Garantia de serviços:** A empresa deve oferecer garantia para os serviços realizados, assegurando a qualidade e a confiabilidade do trabalho realizado. Isso dá tranquilidade a esta administração, sabendo que qualquer problema será resolvido sem custos adicionais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços com foco no êxito do objeto.

**LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/ EXECUÇÃO:** Em conjunto com a administração municipal, na Secretaria específica e na sede da empresa contratada.

Vila Mensalista, n° 45, Centro, Belterra/PA, CEP: 68143-000  
semaf@belterra.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CNPJ:29.578.965/0001-48



Belterra-PA, 10 de Janeiro de 2024.

Responsável pela formalização da demanda:

  
Elivam Silva de Almeida

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Elivam Silva de Almeida  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento - SEMAF  
Decreto nº 0012/2023  
Prefeitura Municipal de Belterra

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.